**Indicação nº 495/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a S. Exª., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, solicitando a S. Exª., o Sr. Prefeito Municipal de Registro, que providencie, por meio da Diretoria Geral de Esportes e Lazer, a gestão junto à Diretoria Regional de Ensino de Registro para o oferecimento de atividades esportivas no período vespertino (após as 16h) e noturno na Escola Estadual PEI Dona Irene Machado de Lima, localizada no bairro Capinzal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e incentivo à prática de hábitos saudáveis entre crianças, jovens e adultos. A ampliação das atividades esportivas nesse período contribuirá para a ocupação produtiva do tempo livre dos estudantes e da comunidade local, além de fortalecer a integração social e oferecer novas oportunidades de lazer e desenvolvimento esportivo.

Considerando que a referida unidade escolar dispõe de estrutura adequada para a prática de diversas modalidades esportivas, faz-se necessária a articulação entre as instâncias responsáveis para viabilizar essa iniciativa, garantindo à população mais uma alternativa de acesso ao esporte e lazer.

Dessa forma, solicito especial atenção dessa Diretoria para a implementação dessa proposta, que trará benefícios diretos à comunidade do Capinzal.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 05 de março de 2025.

**Jefferson Pécori Viana**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores (PT)**